

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 25/2011

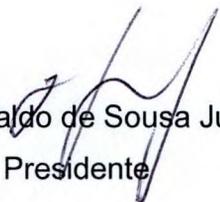
Constitui Comissão para, em apoio à Relatora da matéria, Conselheira Sonia Nair Bão, oferecer os objetivos do regulamento de atividades esporádicas de Docente da Universidade de Brasília.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 384ª Reunião, realizada em 14/10/2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão integrada pelos Conselheiros do Conselho Universitário George Rodrigo Bandeira Galindo, José Alexander Araújo, Gardenia da Silva Abbad, Tomás de Aquino Guimarães e Gilca Ribeiro Starling Diniz para, em apoio à Relatora da matéria, Conselheira Sonia Nair Bão, oferecer, no prazo de sessenta (60) dias, os objetivos do regulamento de atividades esporádicas de Docente da Universidade de Brasília.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 24 de outubro de 2011.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente

cc/cópia: todas as unidades.